

LEI N° 207 , DE 20 DE ABRIL DE 2.000.

Dispõe sobre a denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1 °) - Passa a denominar – se Rua “Dom Joviano de Lima Junior”, a atual Rua Projetada , que tem início na Avenida Antonio Joaquim de Mendonça e final na Rua São Francisco, área central da cidade.

Artigo 2 °) - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3 °) – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 20 de abril de 2.000.

EMILIO CARLOS FORTES
Prefeito Municipal